

Portaria N.º 036, de 23 de junho de 2026.

Dispõe sobre o enquadramento funcional de Servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

A Diretora Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 039/2026;

CONSIDERANDO que a progressão funcional por antiguidade consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior dentro da mesma carreira, nos termos da Lei Municipal nº 3.102/2018;

CONSIDERANDO que o servidor **MATHEUS FÁVARO PEREIRA** cumpriu os requisitos legais para a progressão funcional, incluindo a conclusão do estágio probatório no período de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2026, bem como a aprovação na Avaliação de Desempenho, conforme Portaria nº 035/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Antiguidade** ao servidor **MATHEUS FÁVARO PEREIRA**, matrícula nº 063440, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Neiva – IPSJON, enquadrando-o na Classe 02, da Carreira III, conforme Anexo V da Lei Municipal nº 3.102/2018, com acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 13 da referida lei.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos do IPSJON que proceda às atualizações e ajustes necessários na folha de pagamento do servidor, observando o novo enquadramento funcional e o respectivo vencimento-base para fins de cálculo dos adicionais e gratificações de caráter permanente.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2026.

NAIARA VASSOLER
Diretora Presidente Interina

Registrada e publicada, em 23 de junho de 2026

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.